

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial nº 1072469-28.2017.8.26.0100

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnaldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **ISOLUX CORSAN DO BRASIL S.A. E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da Ata de Reunião de Mediação, realizada em 30.08.2018, no escritório do Administrador Judicial, na presença das Recuperandas e de representantes de credores de cada classe, conforme deliberado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 22.08.2018 (**doc. 1**).

São Paulo, 30 de agosto de 2018.

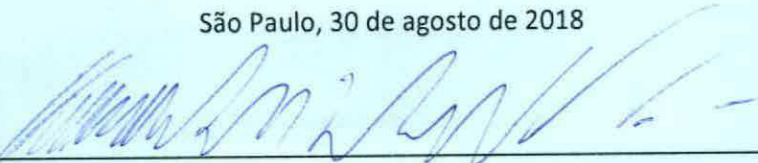

Administrador Judicial
Escritório de Advocacia Arnaldo Wald

ATA DE REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

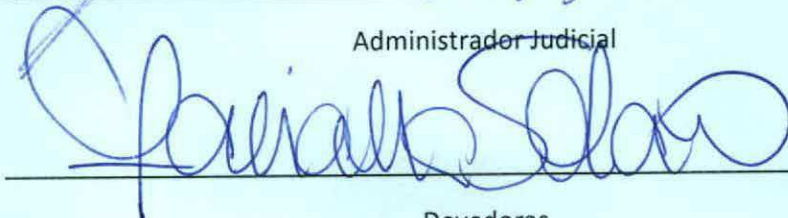
Aos 30 de agosto de 2018 foi realizada no escritório do Administrador Judicial, Wald, Antunes, Vita, Longo e Blattner Advogados, reunião de mediação na presença dos credores e das devedoras abaixo identificados.

Presidiu a reunião o Dr. Arnaldo Wald Filho, que, após a oitiva dos interessados, sugeriu às Recuperandas que até o dia 05 de setembro de 2018 (i) apresentem aos credores resposta sobre a possibilidade de obter garantia bancária, ou equivalente, ao valor que pretende utilizar como pagamento aos credores e (ii) obtenham o disclosure dos procedimentos arbitrais tratados no plano de recuperação judicial.

São Paulo, 30 de agosto de 2018

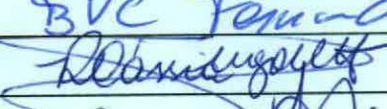
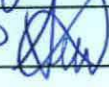
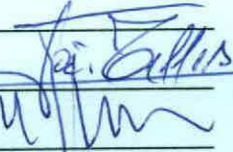
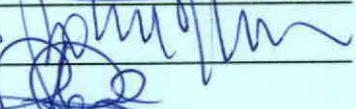


Administrador Judicial



Devedoras

Credores:


BANCO DO BRASIL S/A
Villmer Amador Advogados pelo
ABC, PINO e BVC Fernando Amaral
ARNAL BRASIL LTDA. 
SEIEN LITERRA V/A LC 
SIEMENS LTDA. 
SIEMENS LTDA. 
SINDICI MATERIAIS - 
W&W W&W - ITSA AMOAM 
Banco Santander 
Rico do Brasil 